

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6zl3ghzi  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/08/2023  Indicação nº 4171/2023  Protocolo nº 8960/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para realização do projeto “Projeto Cidade Ativa”, que proporcionará aulas de educação física para idosos no município de Jauru-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para realização do projeto “Projeto Cidade Ativa”, que proporcionará aulas de educação física para idosos no município de Jauru-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Coordenadora do Projeto, senhora Maria Aparecida Antunes de Sousa, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para realização do projeto “Projeto Cidade Ativa”, que proporcionará aulas de educação física para idosos no município de Jauru-MT.

Maria Aparecida Antunes de Sousa, é moradora do município de Jauru, e desenvolveu o projeto após notar a necessidade das pessoas idosas, principalmente mulheres, em praticar atividades físicas.

A falta de condições financeiras para ter acesso a aulas de educação física com um profissional, muitas vezes impede que esses idosos tenham acesso a essas atividades que são de extrema importância para contribuir com a saúde das pessoas. Diante disso, o projeto visa promover as atividades gratuitamente.

A prática a ser implantada no referido projeto, estimula a disciplina os hábitos saudáveis de vida, ensina a



importância da persistência na busca das metas, a intenção é resgatar a auto estima das pessoas e promover o bem-estar para aqueles que vivem muitas vezes em situação de abandono e isolamento.

Solicito que o recurso seja destinado a LIDERSU –Liga Sudoeste de Mato Grosso.

CNPJ-28.392.404/0001-97

Projeto Cidade Ativa

Valor:150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual